



1  
2  
3 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**

4 **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

5 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

6 **27/03/2019**

7  
8 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2019, às 8:30 horas, na sala de Gestão do Palácio das  
9 Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado  
10 início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual  
11 os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o vice-presidente desse  
12 Colegiado, o Sr. José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), solicitou em primeira chamada a  
13 apresentação dos Conselheiros presentes: Maria Adelaide Mazza Correia e Rosângela Javorsk Schimidt -  
14 (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná), Sr Janary Maranhão (AMAI Curitiba),  
15 Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão), Maria de Lurdes Menon Scharam  
16 (Pastoral da Pessoa Idosa/ Cascavel), Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência Atenção Geriatria e  
17 Geriatria.- CEGEM), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa, (Associação de Proteção ao Idoso de  
18 Ourizona), Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo de Umuarama), Cláudia Maria Ianoski  
19 (suplente/ SEAB), Eridson Pompei da Silva (SEET), Adriane Miró Vianna Benke (SESA), Matheus M. dos  
20 Santos (SEDS/CPPI), Marcela Divair Evangelista (SEDS/GOFS), Dulce Maria Darolt (SEJU), Lucimeri  
21 Sampaio Bezerra (COHAPAR), Walter Gonçalves (SEEC), Francismara Estevão (SEED), José Maia  
22 (SETI), Vice – Presidente, José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Daniele Hofstatter dos Santos  
23 Kahlow (SEAB). Totalizando 19 conselheiros. Colaboradores: Arlete Maria C. Kubota – CPNSIJ. 1-Abertura:  
24 O conselheiro Vice-Presidente do conselho José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná) iniciou a reunião  
25 dando boas vindas aos conselheiros e convidou o Conselheiro Governamental, Matheus Mokdese  
26 (Coordenador do CPPI), para juntos presidirem a reunião, Matheus se pôs á disposição. 2. Aprovação da  
27 Pauta: APROVADA. 3 - Aprovação da ata da reunião anterior: - será aprovada na próxima reunião. 4.  
28 Informes da presidência e secretaria-executiva: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA - Daniela Fernanda  
29 Barreto Freitas SUBSTITUIÇÕES – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL: Secretaria de Estado da  
30 Cultura – SEEC - Titular: Luiz Carlos Brugnera – RG 3.875.019-4 - Suplente: Walter Gonçalves – RG  
31 1.546.230- Indicações Permanência: SESA - Titular: Adriane Miró Vianna - Suplente: Cidete Maria Chiapetti  
32 Casaril; SETI - Titular: José Maia Suplente: Gislaíne Cristina Vagett - SEET / Processo em Trâmite -Titular:  
33 Mauro Cachel - Suplente: Eridson Pompeu Silva / passa a ser suplente - SEDS// Processo em Trâmite-  
34 Titular: Ângela Christianne Lunedo de Mendonça - PENDÊNCIA DE INDICAÇÃO: SESP - Ofícios  
35 Recebidos: - Ofício 014/219 – SMAS de Ourizona – Solicita formalização da assinatura do Termo de  
36 Convênio / Del. 01/2017; - Ofício 0373/2019 – MP de Giorê/PR - Solicita informações sobre a criação do  
37 Conselho Municipal do Idoso. Ofícios expedidos: - 001/2019 - Ney Leprevost/ Secretaria de Estado da  
38 Justiça, Família e Trabalho – Pontos importantes da transição: -002/2019 - JUSTIFICATIVA PARA A  
39 CRIAÇÃO DA DIRETORIA DA PESSOA IDOSA NA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E  
40 TRABALHO; -003/2019 - Ângela Mendonça – Recomposição da equipe da SEC; -004/2019 – Convite ao



41

42

43 MP/ Processo Eleitoral CEDI/PR; -005/2019 – GOFS/ contribuição FIPAR. O Vice - Presidente Sr. José  
44 Araujo (Ação Social do Paraná), saudou os Conselheiros dando-lhes as boas vindas. Próxima reunião será  
45 dia 24/04/2019 com a posse dos novos componentes do Conselho às 10 horas, no Salão de Atos do Palácio  
46 Iguacu. No mês de Abril, terá somente reunião da Comissão da Conferência e plenária. O Sr. Jorge Nei  
47 Neves (Associação São Francisco de Assis De Pinhão – Guarapuava), falou que irão trabalhar as normas  
48 da conferência. Sr. José Araujo (Ação Social do Paraná), foi representar o CEDI PR no Fórum Nacional em  
49 Brasília, no qual falou deseja que o Estatuto do Idoso seja cumprido e não modificado. Argumentou sobre o  
50 Cartão de estacionamento do Idoso, que esse possa ser usado por cuidadores, quando esses tiverem  
51 acompanhando o idoso, e inclusive nos taxis que o mesmo solicitar. Disse também que vai representar o  
52 CEDI no Conselho nos Direitos Humanos, que anunciaram sobre criação de Creches para Idosos,  
53 comentou que essa palavra “Creche” deve ser abolida do vocabulário. 5 – Informes da Gestão: - A técnica  
54 Adriana Santos de Oliveira da Coordenação da Política da Pessoa Idosa – CPPI), informou sobre o a  
55 deliberação 001/2017, que era de \$ 4,000.000, passou para 11.000.000 .Também comentou sobre a  
56 formação dos conselhos municipais, e das webs - conferências, que trazem informações da importância do  
57 Conselho e do Fundo Municipal. Sobre as capacitações presenciais, pediu para que os conselheiros  
58 sensibilizem os seus pares a assistirem nos municípios, onde a CPPI pretende priorizar a formação  
59 contínua com as comissões para alinhar todas as informações. O Coordenador da CPPI, Matheus Mokdese,  
60 esta fazendo intensa campanha de captação de recursos para o FIPAR. Para essas contribuições quer  
61 envolver a SANEPAR- BRDE- COPEL- PORTO DE PARANAGUÁ. Tiverem uma Reunião muito produtiva  
62 Matheus e Coronel Janary e Sr. Orlando Pessuti, sobre campanha de arrecadação junto ao BRDE. O Banco  
63 de projetos, não permite benefícios para construção, mas através do BRDE pode ser direcionado para os  
64 municípios executarem, tais como hospitais. A pessoa Idosa tem muita importância nessa Secretaria/  
65 Secretário Ney Leprevost. Será feita uma ação na rua 60 +E DAÍ , Acontecerá no dia 29/03/2019 uma ação  
66 Dinâmica e Pedagógica tais como orientações sobre transporte interestadual, PROCON, com todas as  
67 Coordenações, na Praça Rui Barbosa, com prioridade ao Idoso. As ações da secretaria nas próximas  
68 campanhas será agregar todas as Secretarias. O Olhar da Coordenação é Sociedade Para Todos. O  
69 problema esta em como o idoso vai fazer para garantir esses direitos, exemplo, transporte interestadual.  
70 Assim, Matheus Mokdese (CPPI) Informou que o Plano Estadual será reorganizado, onde a efetivação da  
71 Conferência será postergada, disporá de R\$ 400.000 para realização. Os materiais orientativos foram  
72 encaminhados via coordenação para todos os municípios. Matheus convida os Conselheiros da Sociedade  
73 Civil para incentivarem seus municípios a receberem a Certificação da Organização Mundial de Saúde,  
74 Ministério da Cidadania, OPAS como Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Ele explicou que está sendo criado  
75 esse projeto par dar continuidade com planejamento de 30 anos, será feito um diagnóstico completo, com  
76 parcerias da UFPR, ROTARY, envolvendo todas as áreas em habitação, trabalho, saúde e planejamento.  
77 Maria de Lourdes Menon Scharam (PPI CASCAVEL) falou que em Cascavel já fazem esse trabalho, os  
78 primeiros passos estão sendo dados pela Secretária Municipal como Cidade amiga do Idoso. Sr. Aécio  
79 Flavio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos. Aposentados, Pensionistas do Sudoeste do Paraná –



80

81

82 Foz do Iguaçu), informou que a cidade de Pato Branco, foi a primeira cidade amiga do Idoso e a segunda foi  
83 Francisco Beltrão .Sra.Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo de Umuarama –Toledo ), informou  
84 que o município de Umuarama tem um projeto de empresas amiga do Idoso esta recebe um selo de  
85 certificação. Nas próximas reuniões será debatido o assunto. Sr Alexandre Naunappper Santos (SEEC),  
86 falou que a coordenação pode assumir essas ações conjuntas com as demais Políticas Públicas. 6 -  
87 Campanha da Fraternidade 2019 - Fraternidades e Políticas Públicas: - Será mandado para todos os  
88 conselheiros por email o tema desenvolvido. 7 - Apresentação da SANEPAR: - A Sra. Ivone Gerente da  
89 gestão de pessoas e Sra.Tany Assistente Social, comunicam que estão em fase de estruturação do  
90 programa Projeto em questão è EAD (Ensino á Distância), onde é mais prudente trabalhar com esse tipo de  
91 plataforma. Sr. Agenor Barcelan da SANEPAR, relatou que trabalham a questão da aposentadoria  
92 consciente e saudável, foi gerente por 30 anos, que a empresa tem uma filosofia de aposentadoria privada  
93 complementar; contou sua trajetória na SANEPAR, começou trabalhar com 14 anos e aposentou-se com 62  
94 anos.Eles trabalham essa questão de como administrar sua receita, participando no Sindicato e Conselhos  
95 de Classe. Atualmente é Diretor Social da ASSEPAN (Associação dos Empregados Aposentados e  
96 Pensionistas da Sanepar e Fundação) e a Sra. Elizabeth é a presidente. Essa associação promove viagens  
97 com planos de turismo para os associados, além de Curitiba estão em mais 18 regionais, contam com o  
98 Conselhos deliberativos da FUSAN (Fundação Sanepar) são aposentados cuidando da Fundação Também  
99 promovem uma capacitação para empreendedores. 8 - Apresentação COHAPAR/ Programa morar Bem  
100 Terceira Idade: - O Sr Kerwim Ruthermann (COHAPAR) esclareceu sobre o programa, fez reuniões em  
101 todos os Escritórios Regionais. Está sendo avaliando para decidirem se terá financiamento pela Caixa  
102 Econômica, Idade +financiamento, prazo máximo de 20 anos. Esse é um Programa Habitacional de  
103 moradias para pessoas com mais de 60 anos, existe abundância de recursos, essa modalidade veio para  
104 preencher uma lacuna de como ceder uma moradia digna para os idosos, com academias, pista de corrida,  
105 salão de jogos. O Sr. Urandy (colaborador), disse que tudo deve ser aprovado pelo CEDI, tanto das  
106 comissões como o CRIAI. Dra Adriane Miró Vianna Benke (SESA), comentou que se deve fazer uma  
107 reunião ou fazer uma comissão para avaliar esse projeto enumerou os seguintes itens: 1ª-com relação ao  
108 público-alvo, se for idosos dependentes, com isso a necessidade de cuidadores; 2ª- Precisaria de um  
109 ambulatório (Municípios com equipes para atuar nesses locais); 3ª- Sobre haver normas de receber visitas,  
110 familiares passar final de semana; 4ª- Observar a localização, fácil acesso ao comércio, médicos e ter  
111 segurança; 5ª Necessidade de um projeto do Estado, habitação, segurança, saúde (antes propor o projeto  
112 na assembleia para votação).Também fez questionamentos, quanto á segurança dos Idosos nesses lares  
113 (como ambulatórios e o aluguel social não permissão de hóspedes para passarem alguns dias) que isso  
114 limita a vida do idoso, sugeriu que se formem sugestões mais concretas antes de levar para a Assembleia  
115 Legislativa.Sr. Kerwim Ruthermann (COHAPAR), disse que havia feito essa apresentação em PowerPoint o  
116 ano passado. Os idosos terão condições de uma moradia normal, só não pode vir pessoas para ficar  
117 meses, passar férias a não ser que tenha cônjuge. A sugestão de funcionários para portaria e recepção está  
118 em estudo, pois é mais dispendioso para o município. O percentual deduzido do idoso seria15% de um



120 salário. Todo esse projeto passará para o jurídico antes de ir para a Assembleia. Dra Adriana Miró Vianna  
121 Benke (SESA) pediu para ser enviado o projeto para todos os conselheiros. Sra. Maria Adelaide Mazza  
122 Correia (APP SINDICATO), fez questionamentos que deveria ter uma portaria vigiada nesses condomíneos,  
123 pois o idoso é inocente e vulnerável, e tudo o que for definido para idosos, os projetos criados por técnicos e  
124 Assembléia Legislativa, deverá antes passar por aprovação do CEDI. Sr Urandy falou que tudo isso está na  
125 LEI, e tem que ter boa vontade política, observar a prioridade de idade, sugeriu contrato de locação, com  
126 corresponsabilidade de familiares e sugestão de compra do imóvel. Sr. Aécio Flavio Saldanha (Associação  
127 dos Idosos, Aposentados e Pensionista do Sudoeste do Paraná – Foz do Iguaçu ), falou que o imóvel não  
128 seria vendido, mas passaria para o próximo idoso que estivesse na fila de espera. Dra Adriana Miró  
129 (SESA), falou que deveria ser para idosos auto suficientes. Sr Kerwim (COHAPAR ), comprometeu-se em  
130 enviar o projeto para avaliação dos conselheiros. Enviará por email, existem 2 projetos em fase de obras e 4  
131 em trâmites. 9 - Proposta de alteração no Regimento Interno: - O vice - presidente, Sr. Araújo, apresentou  
132 as alterações, informando que o protocolo será encaminhado para análise do jurídico: Art. 1º - O Conselho  
133 Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI-PR, criado pela Lei Estadual n.º 11.863, de 23 de outubro  
134 de 1997, é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e controlador da Política Estadual de Defesa  
135 dos Direitos do Idoso, que se regerá pelo Estatuto do Idoso, por este Regimento Interno e pela legislação  
136 vigente. Parágrafo único – O CEDI-PR é vinculado à Secretaria de Estado responsável pela coordenação da  
137 Política Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso, com sede em Curitiba, PR. Art. 2º – O CEDI-PR tem por  
138 finalidade congregar e conjugar esforços dos órgãos públicos, entidades privadas e grupos organizados,  
139 que tenham em seus objetivos a promoção, proteção e defesa de direitos de pessoas idosas, estabelecendo  
140 as diretrizes das políticas públicas dirigidas à pessoa idosa no Estado do Paraná. Parágrafo único - O CEDI-  
141 PR estimulará a criação e manutenção de Fórum Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos das  
142 Pessoas Idosas, **o qual terá assento nas Plenárias do CEDI, podendo discutir as matérias sem direito a**  
143 **voto.** Art. 16 - É facultado a qualquer Conselheiro, solicitar vistas de matéria ainda não votada, por prazo  
144 fixado pelo Presidente, que não excederá 20 (vinte) dias, devendo a matéria, necessariamente, entrar na  
145 pauta da reunião seguinte. § 1º Quando mais de um Conselheiro pedir vistas, o prazo deverá ser utilizado  
146 conjuntamente. § 2º: Os documentos oficiais originais pertencentes ao CEDI-PR não poderão ser retirados  
147 das dependências ou arquivos da Secretaria Executiva, podendo ser consultados ou requeridos em forma  
148 de cópia, observado o sigilo legal, quando for o caso, exceto quando houver pedido de vistas por  
149 Conselheiro titular por ocasião da Plenária; **§ 3º: O Conselheiro que pediu vistas deve necessariamente**  
150 **apresentar relatório circunstanciado da matéria em análise, na reunião seguinte;** Art. 23 - As Comissões do  
151 CEDI-PR serão: I - permanentes, integrantes da estrutura institucional do CEDI-PR e que tem por finalidade  
152 apreciar os assuntos ou proposições submetidos a seu exame, no âmbito de seus respectivos campos  
153 temáticos e áreas de atuação; II - temporárias, criadas para apreciar determinado assunto e que se  
154 extinguem após o encerramento de suas atribuições. Art. 24 - São Comissões Permanentes do CEDI-PR: I -  
155 Comissão de Políticas Públicas e Comunicação; II - Comissão de Normas e Fiscalização; III - Comissão de  
156 Orçamento, Financiamento e Fundo; IV - ~~Comissão de Comunicação~~. **Comissão de acompanhamento a**  
157 **conselhos municipais.** Art. 25 – Compete à Comissão de Políticas Públicas: I - formular as propostas do



158

159

160 Plano Plurianual do CEDI-PR e acompanhar seu cumprimento visando as Políticas de Promoção, Defesa e  
161 Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e submetê-las à apreciação do Plenário; II - desenvolver debates  
162 permanentes entre o Conselho Estadual e os Conselhos das diferentes áreas, para integração das ações e  
163 facilitação dos programas relativos a pessoa idosa; III - desenvolver ações que fomentem e estimulem a  
164 integração das diversas políticas públicas voltadas a pessoa idosa; IV - analisar e avaliar as políticas  
165 próprias do Conselho tendo em vista seu permanente aperfeiçoamento; V - elaborar propostas para, após  
166 discussão e aprovação pelo Plenário, serem encaminhadas às instâncias competentes conforme o caso; VI  
167 - incentivar a criação e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa,  
168 interagindo permanentemente; VII - estimular a criação de Centros de Defesa do Idoso e de Fóruns  
169 Permanentes pelos Direitos da Pessoa Idosa. VIII - contribuir na elaboração de pesquisas e estudos,  
170 emitindo pareceres em colaboração com outras Comissões, identificando focos sociais pertinentes à  
171 atuação do Conselho, submetendo-os a apreciação da Plenária; IX - organizar, junto à Secretaria Executiva,  
172 o amplo conhecimento público de todas as atividades e normatizações do CEDI-PR; X - interagir com os  
173 canais de comunicação do Estado e outros, para divulgar amplamente a Política Estadual de Defesa dos  
174 Direitos do Idoso no Estado do Paraná, bem como todas as ações do CEDI-PR para conhecimento da  
175 comunidade; XI - divulgar permanentemente a legislação e matérias que consubstanciam o debate  
176 pertinente à temática da pessoa idosa; XII - orientar os trabalhos de manutenção e atualização do sítio  
177 eletrônico do CEDI-PR, com vistas à sua adequada visibilidade junto aos usuários, bem como nele fazer as  
178 inserções de interesse do público-alvo. Art. 26 – Compete à Comissão de Normas e Fiscalização: I -  
179 articular o processo de fiscalização da Política da Pessoa Idosa no Estado do Paraná juntamente com os  
180 Conselhos Municipais; II – estimular a criação e manutenção de Conselho Municipais em todos os  
181 municípios do Estado, inclusive orientando quanto as legislações e normativas; III – acompanhar as  
182 atividades de conselhos municipais, em especial quando de denúncias de irregularidades ligadas ao seu  
183 funcionamento, emitindo se for o caso, pareceres ou elaborando relatórios que subsidiarão as medidas a  
184 serem tomadas pelo Pleno do CEDI-PR; Art. 28 – Compete à Comissão de Comunicação:  
185 Acompanhamento a Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa - monitorar, acompanhar e  
186 oferecer subsídios ao colegiado para o regular funcionamento e atuação dos CMDPI's, na perspectiva da  
187 Defesa e Garantia de Direitos das Pessoas Idosas, tendo em vista o fortalecimento da cidadania e controle  
188 social; II - estimular a criação e manutenção de Conselho Municipais em todos os municípios do Estado,  
189 inclusive orientando quanto as legislações e normativas; III - acompanhar as atividades de conselhos  
190 municipais, em especial quando de denúncias de irregularidades ligadas ao seu funcionamento, emitindo se  
191 for o caso, pareceres ou elaborando relatórios que subsidiarão as medidas a serem tomadas pelo Pleno do  
192 CEDI-PR; I – organizar, junto à Secretaria Executiva, o amplo conhecimento público de todas as atividades e  
193 normatizações do CEDI-PR; II – interagir com os canais de comunicação do Estado e outros, para divulgar  
194 amplamente a Política Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso no Estado do Paraná, bem como todas as  
195 ações do CEDI-PR para conhecimento da comunidade; III – divulgar permanentemente a legislação e  
196 matérias que consubstanciam o debate pertinente à temática da pessoa idosa; IV – orientar os trabalhos de



198 manutenção e atualização do sítio eletrônico do CEDI-PR, com vistas à sua adequada visibilidade junto aos  
199 usuários, bem como nele fazer as inserções de interesse do público-alvo. Artigo 2º, 12 votos de  
200 aprovação ,Marcela Divair Evangelista (SEDS), se absteve de votar,pois queria falar e não foi dada a  
201 palavra disse que não existe verba de custeio. Dulce Maria Darolt ( SEJUF), queria ratificar e não foi dada a  
202 palavra.Encaminhar aos Conselheiros todas essas alterações, e após aprovação o Regimento deve ser  
203 publicado no DIOE. 10-Relato - Visita ao Instituto Maurício Gehlen / Funcionamento Centro Dia: - Será  
204 apresentado relatório na próxima reunião.11-Apresentação dos relatórios das Comissões: - Será atualizado  
205 o quadro com os nomes das comissões e os conselheiros substituídos com as anotações de presença ou  
206 ausência. Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo: 3.1. Relato: Planejamento 2019.  
207 Parecer da Comissão: Realizado prospecção deste na Reunião de Fevereiro/2019. Parecer do CEDI:  
208 Ciente. 3.2. Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Parecer da  
209 Comissão: Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente.** Inclusão de Pauta: 3.3. Relato: FIPAR – balancete de janeiro e  
210 fevereiro/2019, apresentação dos extratos bancários. Parecer da Comissão: Aprovado. **Parecer do CEDI:**  
211 **Aprovado.** 3.4. Aprovação de Contas do FIPAR referente ano/fiscal 2018. Parecer da Comissão: Marcela  
212 realizará fala explicativa na plenária. **Parecer do CEDI: Aprovado.** 3.5. Prorrogação de prazo para o Edital  
213 Sociedade Civil 001/2018. Parecer da Comissão: Aprovado prorrogação de prazo, em vistas aos  
214 questionamentos e dificuldades apresentados pelas entidades na formulação e cadastramento de  
215 propostas, por 90 (noventa) dias, contados a partir do prazo final anteriormente elencado de 29/03/2019.  
216 **Parecer do CEDI: Aprovado com a emissão de deliberação.** 3.6. Ampliação do prazo para uso do recurso da  
217 Deliberação 001/2017.Parecer da Comissão: Aprovada a ampliação do uso e trabalho dos recursos pelos  
218 Convenentes, por no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, com a devida justificativa, sendo esta  
219 acompanhada com parecer aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa local, bem  
220 como pelo Gestor do Executivo Municipal, de acordo à previsão do Anexo II, Artigo 2º, inciso XXI e  
221 seguintes, da Deliberação 001/2017. **Parecer do CEDI: Aprovado com a emissão de deliberação.** 3.7.  
222 Proposta de Alteração no Regimento Interno. Parecer da Comissão: Esta comissão encaminha a Comissão  
223 de Normas e Fiscalização a referida proposta, por não fazer parte da Comissão de Orçamento,  
224 Financiamento e Fundo no quesito global de análise. Porém, no que dizer em referência a esta área  
225 específica, esta Comissão se coloca a disposição para analisar em conjunto a Normas e Fiscalização.  
226 **Parecer do CEDI: Ciente.** 3.8. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social do CRAS de Florestópolis –  
227 Deliberação 001/2017. Parecer da Comissão: Volta-se o Protocolo 15.351.701-0 ao Município, reiterando  
228 que o referido foi contemplado em novembro/2018, no qual reafirmamos o Ofício CEDI 115/2018 e Ofícios  
229 correlatos do CEAS e SEDS, acerca dos preceitos de contemplação pela Deliberação 001/2017. **Parecer do**  
230 **CEDI: Aprovado o parecer da Comissão. Encaminhar ofício em resposta ao Município de Florestópolis.**  
231 Comissão Permanentes de Políticas Públicas: 1.1 Planejamento 2019: Parecer da Comissão: Já  
232 apresentado na reunião anterior e caso haja novas propostas e sugestões serão avaliadas durante o ano.  
233 Relato: ponto de pauta a ser apresentado na plenária pela Coordenação da Política da Pessoa Idosa em  
234 consonância com as propostas da Diretoria da Criança, Adolescente e Idoso da secretaria. Parecer da  
235 Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.2 Plano Paranaense da Pessoa Idosa – situação atual e  
236 planejamento plurianual (Gestão): Relato: o fechamento das ações 2018 do Plano Estadual do Idoso



237

238 (2015/2018) está previsto para o 2º semestre de 2019 tendo em vista as demandas atuais da CPPI,  
239 readequação das secretarias e identificação dos responsáveis pela Política da Pessoa Idosa. A elaboração  
240 do PPA ocorrerá concomitante ao fechamento do referido plano. Foi proposto ainda a composição de um  
241 comitê gestor para elaboração do 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, no qual seja designado,  
242 em conjunto CEDI/Secretaria, um membro de cada secretaria responsável pela articulação das ações  
243 voltadas à Pessoa Idosa em sua pasta. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Aprovado. 1.3  
244 Apresentação do resultado do trabalho do Disque Idoso de 2018 e o planejamento para 2019 (Gestão):  
245 Relato: ponto de pauta a ser apresentado na plenária pela Coordenação da Política da Pessoa Idosa em  
246 consonância com as propostas da Diretoria da Criança, Adolescente e Idoso da secretaria. Parecer da  
247 Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente. 1.4 a) Situação da Deliberação nº 014/2017 - Banco de  
248 Projetos: Relato: No momento temos 23 projetos inscritos, via SISTAG, no Banco de Projetos, cujas  
249 entidades deverão captar recursos dirigidos para sua execução. b) Situação da Deliberação nº 001/2017 –  
250 Fundo a Fundo: Deliberação para alterar o artigo 21 que trata do prazo de início da execução do recurso  
251 que passa vigorar: “O município deverá iniciar a execução do recurso em até 120 (cento e vinte dias), após  
252 o recebimento do mesmo”. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Aprovado. 1.5 Situação do  
253 Projeto de Lei sobre o Transporte Intermunicipal (Gestão): Relato: Diante da ausência de resposta **aos**  
254 **ofícios encaminhados**, a comissão propõe convocar o responsável pelo DER para apresentação, na plenária  
255 do CEDI em 24/04/2019 – período vespertino, de estudo detalhado de estimativa de impacto financeiro do  
256 Projeto de Lei de Gratuidade do Passe Intermunicipal. Parecer da Comissão: Aprovada. Parecer do CEDI:  
257 Aprovado, encaminhar ofício convocando o responsável do DER para apresentação na Plenária de  
258 maio/2019, conforme calendário, período vespertino. 1.6 Situação da Lei que criou a Delegacia da Pessoa  
259 Idosa e suas alterações (gestão): Relato: Oficiar a SESP referente a criação da Delegacia da Pessoa Idosa.  
260 Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 1.7 Projeto Paraná Amigável da Pessoa Idosa  
261 (gestão): Relato: Proposta da OMS/OPAS. A comissão precisa de tempo para estudar a proposta e os  
262 documentos para avaliação. A coordenação apresentará o projeto ao pleno. Parecer da Comissão: Ciente.  
263 Parecer do CEDI: Ciente. 1.8 Ação de Rua - Projeto 60+, e daí? Direitos e Envelhecimento ativo – a ser  
264 realizado no dia 29/03/2019 - aniversário Curitiba: Relato: Será apresentada em plenária pela Coordenação  
265 da Política da Pessoa Idosa. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.9 Acompanhamento  
266 e pendências de reuniões anteriores: sem pendências. Comissão de Normas e Fiscalização: - 2.1 –  
267 Planejamento para 2019/ Discutir: \* Relato: Sugestão: COMUNICADO DA GESTÃO – e-mails periódicos  
268 informativos sobre o andamento das pautas de interesse do CEDI. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer  
269 do CEDI: Ciente. Relato: Estudo para reformular RDC ANVISA 283 – Condomínios exclusivos para pessoa  
270 idosa são considerados ILPI, e que não permite por exemplo, uma república de idosos, sem que haja uma  
271 estrutura completa. Parecer da Comissão: Aguardar parecer da plenária para avaliação de como estudar  
272 essa RDC, definindo se haverá a criação de uma comissão temporária ou outro procedimento. Parecer do  
273 CEDI: A Comissão deve continuar os estudos referentes a RDC 283 da ANVISA e Resolução 109/2009 do  
274 CNAS, inclusive, convidando/convocando a Coordenação da Proteção Social Especial da SEDS e o CEAS.  
275 (Ofício nº 006 / 2019 para o DAS). Relato: Intensificar atuação fiscalizadora junto aos órgãos quanto houver  
276 demanda; Parecer da Comissão: ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Relato: Estudo e debate para



278 implantação da Patrulha da Pessoa Idosa – Polícia Militar, em combate a violência a pessoa idosa. Parecer  
279 da Comissão: Sugestão: incluir o projeto na Delegacia do Idoso. Parecer do CEDI: Convidar a Polícia Militar  
280 para fazer uma apresentação no Plenário na reunião de junho/2019. Relato: Encaminhar uma sugestão  
281 para Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso da Assembleia Legislativa do  
282 Paraná, requerendo que todos projetos de estado referentes a pessoa idosa passem pelo CEDI, permitindo  
283 emitir sugestões e/ou pareceres; ( ofício n° 013-2019). Buscar um esclarecimento com o Conselho Regional  
284 de Medicina sobre até que idade médicos cirurgiões e anestesistas podem exercer a profissão, como é  
285 julgado. (ofício n° 014-2019 ). Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Item I – Aprovado o envio de  
286 ofício para CRIAI solicitando que todos os projetos que envolvam a pessoa idosa sejam encaminhados a  
287 este Colegiado para conhecimento e avaliação. Item II – encaminhar o ofício ao Conselho Regional de  
288 Medicina solicitando esclarecimentos sobre a idade que médicos, cirurgiões e anestesistas podem exercer a  
289 profissão. 2. 2 – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relato: SITUAÇÃO DO  
290 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL. Último parecer é que estava na CASA CIVIL ano 2018. Em dezembro  
291 de 2018 o DER informou a inviabilidade financeira de acatar a solicitação. Foi encaminhado pela  
292 coordenação despacho no dia 06 de Fevereiro solicitando estudo detalhado de estimativa de impacto  
293 financeiro. Parecer da Comissão: Enviar todo processo para o MP – CAOP Idoso – para estudo, parecer e  
294 providências. Solicitamos ao MP um parecer contestando a constitucionalidade da Lei 19442/2018. Parecer  
295 do CEDI: Convocar e aguardar a presença do DER nesta Plenária para explicar o andamento do nosso  
296 pedido, conforme definido na Comissão de Políticas Públicas. Ofício n°006/19- Relato: Ministério Público  
297 Federal – Dr. João Vicente – Caso do transporte Interestadual sobre o artigo 40 do Estatuto do Idoso. Ao  
298 redigir a resolução da renovação de contratos das empresas de Ônibus, ANTT fez alterações que impactam  
299 o citado artigo. A 3º Vara de Londrina-PR determinou em sentença que todos as linhas interestaduais que  
300 transitem pelo Estado do PR tem que obedecer o determinado por lei. A ANTT recorreu. O Dr. João Vicente  
301 também entrou com liminar contestando a interpretação do artigo 40. Parecer da Comissão: Encaminhar  
302 ofício para a terceira vara federal de Curitiba solicitando esclarecimentos sobre o andamento da sentença  
303 do transporte interestadual. Parecer do CEDI: Aprovado. Relato: CPPI providenciar ATA da reunião de 23 de  
304 Janeiro com o Secretário. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Relato: Ofício 332019  
305 CAOP IPCD – O CAOP informou que já adotou as providências necessárias para apurar as notícias sobre  
306 eventual discriminação à população idosa do Município de Irati pela empresa Transiratiense. Parecer da  
307 Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 12- Informes dos Conselheiros, Fiscalizadores e  
308 Colaboradores: - A Associação São Vicente de Paula de Castro - Paraná irá recorrer quanto á entidade ficar  
309 fora do CEDI, cuja documentação não chegou no prazo, argumentaram que não conversaram entre as  
310 entidades. A Cartilha do Idoso esta em fase de correção para divulgação. Conhecendo e Praticando os  
311 Direitos da Pessoa Idosa. Sr. Jorge Ney Neves (Associação Francisco de Assis- Pinhão – Guarapuava),  
312 falou sobre as normas da conferência, onde será convocado o titular, e o suplente virá somente na  
313 impossibilidade do mesmo comparecer. Foram citados os nomes de possíveis palestrantes e ver se eles  
314 tem agenda para a data. Anunciados e escolhidos os seguintes palestrantes 1-Vicente Paulo Falleiros- 8  
315 votos2-João Batista Lima Filho – 3 votos 3-Hermes da Silva Leão – 2 votos4-Marco Antonio Teixeira – 0  
316 votos. Sra. Maria Adelaíde Mazza Correia (APP SINDICATO), queria informações do GOFs de contribuição





317

318

319 do FIPAR e se quem paga é o PASEP ou é o Governo? Terá esclarecimentos na próxima reunião plenária.  
320 Dra. Adriane Miró Vianna Benke (SESA), pediu que encaminhem todos os ofícios expedidos com cópias  
321 para os conselheiros. Professor José Maia (SETI), informou sobre a Deliberação de 2018, disse que para o  
322 Município de Irati foi deliberado em Setembro de 2018 e que a SETI respondeu em março 2019. Professor  
323 José Maia (SETI) esta contribuindo com a UNATI da UNESPAR (Universidade do Idoso em  
324 Curitiba), comentou que nas Universidades não tem cursos Gerontologia, com foco acentuado no  
325 envelhecimento. Sr. Aécio Flavio Saldanha de Araujo (Associação dos Idosos, Aposentados, Pensionista do  
326 Sudoeste do Paraná Foz do Iguaçu), fez denúncias da atuação dos Conselhos em Francisco Beltrão, existe  
327 interferência dos Assistentes Sociais, o mesmo pediu audiência com prefeito (colocou o áudio para a  
328 plenária ouvir), disse que o conselho desse município não tem voz, o presidente pediu exoneração, a  
329 Secretaria toma todas as providências e executa. Sra. Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paula de  
330 Umuarama), falou que os Conselhos devem estar presente em lugares que falsificam atas pois não existem  
331 conselhos físicos. Nessa ocasião ela também despediu-se do CEDI, permaneceu por 4 anos será  
332 substituída por Sra. Rosângela. Coronel Janary Maranhão Busmann (AMAI-CURITIBA) também se  
333 despede, está há muitos anos nesse conselho, cederá o lugar o outro. Sr. Aécio Flávio Saldanha de Araújo  
334 (Associação dos Idosos, Pensionistas do Sudoeste do Paraná – Foz do Iguaçu), informou que esta dando  
335 plantão em Brasília sobre a Reforma da Previdência e comentou sobre a substituição dos Conselheiros, E  
336 Sobre a suplência da Associação dos Idosos, e Pensionistas do Sudoeste do Paraná, irá enviar ofício para o  
337 CEDI. Dra. Adriana Miró Vianna Benke (SESA), convida Sr. Emerson Luiz Peres da SESA para no mês de  
338 maio para apresentar o número de notificações de atendimentos de Idosos, e fala sobre a capacitação dos  
339 Conselheiros seria que quase uma obrigação capacitar principalmente os novos. O vice-presidente, Sr.  
340 José Araujo (Ação social do Paraná), falou que tem ter uma comissão para verificar esses conselhos, onde  
341 a Gestão deve falar com os prefeitos e o Conselheiro deve ser sempre o intercessor. Dra. Adriana Miró  
342 Vianna Benke (SESA), quer contribuir mais, faz parte da Comissão de Normas e Fiscalização, quer saber  
343 como pode ajudar. Sr. Urandy afirmou que cada conselheiro deveria ler todas as leis que garantem os  
344 Direitos do Idoso. Dra. Adriana Miró (SESA), solicita orientações sobre quais leis devem ser seguidas e  
345 cumpridas. Foi apresentado convite do Município de Pinhão para o Sr. José Araujo participar como  
346 palestrante na V Conferencia Municipal do Idoso dia 07/06/2019. Sra. Maria Adelaide Mazza Correia (APP  
347 SINDICATO), foi convidada para participar de conferência em 12/06/2019 em São José dos Pinhais, como  
348 palestrante. Sr. José Araújo (Ação Social do Paraná) disse que os conselheiros devem ter cuidado de como  
349 se apresentam, representando o CEDI, pois podem ser punidos no código de ética. Como representante do  
350 CEDI jamais podem cobrar só recebe como palestrante pessoa física. Sr. Diones Lupércio Monteiro  
351 (CEGEN), pediu moção de aplauso aos Conselheiros que se despedem. Sra. Terezinha Correia Maciel  
352 Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona - Maringa) agradece a visita, questionou que no  
353 Processo Eleitoral de Londrina que ninguém se inscreveu. O Vereador justifica que ficou 3 secretárias para  
354 uma só pessoa, e esta não da conta do acúmulo de função. Sr. José Araujo (Ação Social do Paraná),  
355 informa que Curitiba tem 350.000 idosos, e que ficou com 6 vagas no CEDI. Dra. Adriana Miró Vianna



356

357

358 Benke (SESA), pede que se faça um questionário que sirva de alerta para uma ação conjunta das  
359 secretarias para ver como anda as ações para cuidados com idosos nas cidades. Encerrando a reunião, o  
360 vice-presidente, Sr. Araújo, agradeceu a presença de todo/as. A presente Ata foi redigida pela secretaria  
361 executiva Amélia Cabral Alessi. Após aprovada será publicada Em Diário Oficial e inserido no site do  
362 CEDI/PR.

363